PREFEITURA DE
AFRÂNIO
TEMPO DE CUIDAR DAS PESSOAS

CONTRATO Nº. 164/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA JOSE ANCHIETA ALBUQUERQUE PEÇAS E SERVIÇOS NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio das suas diversas secretárias, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **JOSE DE ANCHIETA ALBUQUERQUE PEÇAS E SERVIÇOS,** já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 164/2019 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 26/11/2022, conforme a Comunicação Interna nº. 941/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **26/11/2022**, com data final prevista para **26/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA DE
AFRÂNIO
TEMPO DE CUIDAR DAS PESSOAS

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 0260

Programa Atividade: 20.122.2001.2820.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 105 – Fonte: 01

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 0270

Programa Atividade: 04.122.1501.2828.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 132 – Fonte: 01

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.302.1002.2866.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 347 – Fonte: MAC

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.301.1001.2860.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 312 – Fonte: RP

Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 0302

Programa Atividade: 08.122.0801.2839.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 179 – Fonte: 0.01.29

Unidade Orçamentária: 0302

Programa Atividade: 08.244.0801.2839.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 186 - Fonte: 0.01.29

Unidade Orçamentária: 0302

Programa Atividade: 08.244.0805.2853.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 259 – Fonte: 1.05.25

Unidade Orçamentária: 0302

Programa Atividade: 08.244.0802.2854.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 266 – Fonte: 1.05.25

Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0801

Programa Atividade: 12.122.1201.2994.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 478 – Fonte: RP

Unidade Orçamentária: 0801

Programa Atividade: 12.361.1201.2925.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 580 – Fonte: FUNDEB 30%

Unidade Orçamentária: 0801

Programa Atividade: 12.361.1201.2925.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 532 – Fonte: Salário Educação

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 164/2019, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

PREFEITURA DE
AFRÂNIO
TEMPO DE CUIDAR DAS PESSOAS

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 23 de novembro de 2022.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário de Obras e Infraestrutura

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretária de Eduação

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

JOSE DE ANCHIETA ALBUQUERQUE PEÇAS E SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____

CPF nº: _____

2)_____

CPF nº: _____